



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 10/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.....1

DECRETO Nº 11/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.....1

DECRETO Nº 12/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.....2

DECRETO Nº 13/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.....3

DECRETO Nº 14/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.....3

DECRETO Nº 15/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.....4

DECRETO Nº 16/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.....4

DECRETO Nº 17/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.....5

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... 5

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.....5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de prestação de serviço de acesso à Internet Link Compartilhado Via Rádio, para atender a Escola Municipal Aurelio Buarque – P.A Salomira, e assim atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a **Contratação de prestação de serviço de acesso à Internet Link Compartilhado Via Rádio, para atender a Escola Municipal Aurelio Buarque – P.A Salomira, e assim atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.** No valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da empresa: **TO ONLINE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.825.746/0001-30, com sede a Q Arso 41, QC 02, Lote 03, Alameda 29, 403 Sul, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-591, conforme o processo administrativo 5/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito

DECRETO Nº 11/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Prestação de Serviços Implementação e Cessão de Software de Gestão Educacional, com manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação



para uniformizar e controlar as informações das rotinas pedagógico-administrativas da Secretaria de Educação e das escolas, através de relatórios, documentos oficiais e gráficos, para atender o Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a **Prestação de Serviços Implementação e Cessão de Software de Gestão Educacional, com manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação para uniformizar e controlar as informações das rotinas pedagógico-administrativas da Secretaria de Educação e das escolas, através de relatórios, documentos oficiais e gráficos, para atender o Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.** No valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), em favor da empresa: **DIGITUS SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.528528/0001-08, com sede a Q 405 Sul, Alameda 31, Arso 42, QI 02, Lote 01, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-667, conforme o processo administrativo 36/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Geciran Saraiva Silva

Prefeito

DECRETO Nº 12/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.** No valor total de R\$ 11.232,00 (onze mil e duzentos e trinta e dois reais) FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO, no valor total de R\$ 7.488,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais) FUNDO MUN. DE SAÚDE, em favor da empresa: **PRINTEC COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ: 08.786.677/0001-09 com sede à QD. 104 NORTE Rua NE 01, Conj. 02, Lote 18, Sala 01, CEP 77.006-016, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, conforme o processo administrativo 6/2023, de 03 de janeiro de 2023.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito

DECRETO Nº 13/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Aquisição de lençóis para atender a demanda do fundo mun. de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a Aquisição de lençóis para atender a demanda do fundo mun. de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais), em favor da empresa: **LAZARO MANOEL MOTA MACIEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.919.609/0001-52, com sede a Rua Ceará nº 670, Setor Oeste, CEP 77600-000, conforme o processo administrativo 7/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito

DECRETO Nº 14/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PUBLICAÇÕES NO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL; HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, EDIÇÕES DE MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO; E E-MAIL'S INSTITUCIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PUBLICAÇÕES NO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL; HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, EDIÇÕES DE MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO; E E-MAIL'S INSTITUCIONAL. No valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em favor da empresa: **MK INTELIGENCIA & TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.125.415/0001-40, com sede a Rua Perimetral, S/N, Setor Oeste, Barrolândia – TO, CEP 77.665-000, conforme o processo administrativo 15/2023, de 03 de janeiro de 2023.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito

DECRETO Nº 15/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA TECNICA EM TRANSPARENCIA PUBLICA NO ACOMPANHAMENTO, DIAGNOSTICO, TREINAMENTO E CORREÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA, OUVIDORIA E E-SIC REFERENTE OS ITENS DA MATRIZ DA RESOLUÇÃO ATRICON Nº 09/2018 EXIGIDAS PELO TCE/TO E LEIS AFINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA TECNICA EM TRANSPARENCIA PUBLICA NO ACOMPANHAMENTO, DIAGNOSTICO, TREINAMENTO E CORREÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA, OUVIDORIA E E-SIC REFERENTE OS ITENS DA MATRIZ DA RESOLUÇÃO ATRICON Nº 09/2018 EXIGIDAS PELO TCE/TO E LEIS AFINS.** No

valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), em favor da empresa: **MK INTELIGENCIA & TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.125.415/0001-40, com sede a Rua Perimetral, S/N, Setor Oeste, Barrolândia – TO, CEP 77.665-000, conforme o processo administrativo 16/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito

DECRETO Nº 16/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.** No valor total de R\$ 6.174,62(seis mil e cento e



setenta e quatro reais e sessenta e dois reais), em favor da empresa: CASA DO CRIADOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.633/0001-00, com sede a Av. Araguaia, nº 38B, Qd. 20, Lote 18 B, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 35/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito

DECRETO Nº 17/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO GERAL PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO GERAL PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO. No

valor total de R\$ 10.536,89 (dez mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa: TEIXEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.822.250/0001-54, com sede a Av. Araguaia, Qd. 12, Lote 45, S/N, SALA 02, CENTRO, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000., conforme o processo administrativo 34/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO, torna público e dá ciência aos interessados o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023**, para credenciamento de profissionais da área da saúde para o efetivo atendimento das necessidades da secretaria Municipal de Saúde deste Município, no atendimento da população nas diversas especialidades que o Sistema de Saúde Pública oferece, de acordo com as condições constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023. **Abertura: de 03 de fevereiro de 2023.** LEGISLAÇÃO: Leis 8.666/93 e alterações posteriores. O edital poderá ser retirado no site www.doisirmaos.to.gov.br na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins /TO, nos horários de 07hs às 11: 00hs das 13:00 as 17:00, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: cpl@doisirmaos.to.gov.br, ou pelo telefone (63) 3362-1228.

Anderson Fazolo Watte



Presidente da Comissão Especial de
Credenciamento